

Objetivo 3: Conservar o meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva

O Programa Bolsa Verde (PBV) tem o objetivo de incentivar a conservação dos ecossistemas, promover a cidadania, elevar a renda da população beneficiária e incentivar a participação dos beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional. São beneficiárias do programa, famílias em situação de extrema pobreza que desenvolvem atividades de conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

O Programa monitora ambientalmente cerca de 5% do território nacional em 942 áreas beneficiadas: 68 UC Federais (32% das famílias); 874 projetos de assentamento do INCRA (59% das famílias); além das famílias ribeirinhas, que vivem nas áreas de responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União (8% das famílias). Até abril de 2015 foram incluídas no programa cerca de 71.800 famílias, que recebem o benefício trimestralmente com a condição de manter a cobertura vegetal das áreas de seus territórios em consonância com os limites previstos na legislação ambiental. Tem se concentrado na região norte do país, com 78% das famílias beneficiárias, em função da importância dos ativos ambientais, do elevado número de territórios de uso sustentável e do grande contingente populacional em situação de extrema pobreza nas áreas rurais dessa região. Ainda assim, existem famílias recebendo o benefício em 25 estados, além do Distrito Federal.

O Programa Bolsa Verde requer uma gestão compartilhada e, nesse sentido, conta com um arranjo institucional entre os órgãos e entidades federais, entre estes e os entes federativos, com representantes da sociedade civil, além de parcerias com instituições de ensino e pesquisa. Pretende-se, para este novo período, ampliar e reforçar esses laços institucionais e de participação social no Programa.

Aliado às iniciativas de inclusão de novas famílias – em que se pretende ampliar o benefício de 70 mil para 100 mil famílias, identificou-se que para garantir a conservação ambiental e superar a situação de extrema pobreza destas famílias, faz-se necessário aumentar a incidência e a coordenação de outras políticas públicas nesses territórios. Assim, paralelamente ao recebimento de benefícios, ações estruturantes estão em execução e outras estão previstas tais como: a) análise dos impactos socioambientais do Programa nos territórios (monitoramento amostral); b) monitoramento da cobertura vegetal e da biodiversidade das áreas inseridas no Programa; c) ações de inclusão produtiva, envolvendo: oferta de assistência técnica rural extrativista – que hoje já atende 26 mil famílias nas áreas do PBV em um modelo diferenciado voltado ao extrativismo; investimentos em capacitação das populações em práticas de manejo florestal, organização social e produtiva e educação ambiental; elaboração de uma proposta de adequação do PRONATEC à realidade extrativista e o fortalecimento das estruturas de governança com vistas à inclusão produtiva e geração de emprego e renda em um contexto de desenvolvimento sustentável.

Estão previstas ações de estruturação de cadeias dos produtos da sociobiodiversidade, no âmbito do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO/Programa de Promoção das Cadeias dos Produtos da Sociobiodiversidade - PNPSB, com incidência nas áreas abrangidas pelo Programa Bolsa Verde, ampliando o acesso dessa população a mercados institucionais e diferenciados e a agregação de valor socioambiental, com geração de emprego, renda e inclusão social. Estas ações envolvem: a) a instituição e difusão de boas práticas de manejo para 30 espécies do extrativismo, visando estabelecer parâmetros técnicos para o manejo sustentável dos produtos da sociobiodiversidade; b) o apoio técnico e financeiro à organização de cadeias de produtos da sociobiodiversidade, por meio do fomento a arranjos produtivos locais; c) o incentivo ao consumo dos produtos da sociobiodiversidade, por meio da prospecção e formação de redes de consumidores; d) a ampliação do acesso dos extrativistas, por meio de ações de divulgação e capacitação e inclusão de novos produtos da sociobiodiversidade na Política Geral de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade - PGPMBio; e e) a elaboração de proposta de criação de um Selo da Sociobiodiversidade.

Para tanto, pretende-se elaborar uma proposta de territorialização de áreas de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares, de modo a estabelecer territórios prioritários, visando a concentração e integração de políticas públicas de inclusão socioprodutiva.

Ações específicas em UCs são necessárias para viabilizar esses processos, tais como: a) a promoção, de forma conjunta com as comunidades tradicionais, do ordenamento do uso dos recursos naturais em unidades de conservação federais; b) a promoção de meios e condições para o funcionamento regular dos conselhos gestores das unidades de conservação federais; e c) a definição do perfil da família beneficiária nas unidades de conservação de uso sustentável federais que abrigam comunidades tradicionais.

Para todas as ações descritas estão previstos recursos oriundos do próprio orçamento do Governo Federal, além do recurso e do apoio técnico de cooperações internacionais.

Vale ressaltar, que o Programa Bolsa Verde encontra-se em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT, aprovada pelo Decreto nº 6.040 de 07/02/2007, a qual tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.